



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023025967
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023
TIPO: EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM JULGAMENTO MENOR PREÇO
GLOBAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Calçada acessível, e Sinalização viária em diversas ruas no Parque Estrela Dalva III, em Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 38.003.364/0001-06;**
- **CASTELO CONTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 00.894.402/0001-87;**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciada as empresas:

- **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 38.003.364/0001-06 – representante: REGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE – CPF: 344.169.861-49;**
- **CASTELO CONTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 00.894.402/0001-87 – representante: Fúlvio do Nascimento e Silva – CPF: 863.717.971-15;**


Após credenciadas as empresas acima o Sr. Presidente ressalta em ata que a empresa: **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 38.003.364/0001-06**, deixou de apresentar a Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do representante legal da empresa licitante (diretor, sócio, superintendente ou procurador estabelecido) (cópia autenticada), descumprindo o item 14.3.2, esclarecendo o representante que o documento faltante se encontra apensado junto ao envelope de habilitação; ressalta ainda que o representante da empresa: **CASTELO CONTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 00.894.402/0001-87**, Senhor: **Fúlvio do Nascimento e Silva – CPF: 863.717.971-15**, se ausentou após a entrega dos envelopes, dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e posteriormente passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada




estava de conformidade com as exigências contidas no edital, recebendo a resposta positiva do mesmo, diante disto a Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos apresentados resolve constar em ata que a empresa: **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 38.003.364/0001-06**, deixou de apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a sede da Licitante, descumprindo o item 15.3.c do edital; deixou de prestar garantia de pelo menos **1% (um por cento)** do valor estimado da proposta, a preços iniciais, sob pena de decair o direito à participação no certame, descumprindo o item 15.4.c do edital; não conseguiu identificar a **CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL** – item 3 - Execução de tratamento superficial duplo –TSD com capa selante, descumprindo o item 15.5.2-item 3 do edital; não identificou também a **CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL** – item 3 - Execução de tratamento superficial duplo –TSD com capa selante, carga e transporte de material, sendo necessário a apresentação da parcela de relevância o quantitativo de 1.505,69 metros quadrados equivalente a 50% do quantitativo do projeto, descumprindo o item 15.5.3-item 3 do edital; constatou ainda a falta da Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital e por ultimo ressalta a falta da Comprovação pertinente a visita técnica, descumprindo o item 15.5.5 do edital. Diante disto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou aos presentes que o resultado da habilitação será publicado nos termos do art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará lacrados e rubricados por todos presentes e de posse desta Comissão até a realização da 2ª sessão, que será divulgada nos termos da Lei Federal 8.666/93.


Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes que quiserem

Luziânia-GO, 24 de outubro de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Secretária da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação

ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP





CNPJ: 38.003.364/0001-06
REGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE
CPF: 344.169.861-49
Licitante

CASTELO CONTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 00.894.402/0001-87
Fúlvio do Nascimento e Silva
CPF: 863.717.971-15
Licitante Ausente

[Handwritten signatures in blue ink]